



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

## CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

44ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Presidente Titular Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo (PL) e Vereador José Adauto Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Pedro Reginaldo da Silva Januário Junior (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB) e William dos Santos Bazílio (PMN). Estavam ausentes os Vereadores: Antônio Vieira Neto (PTB), Hebert de Moraes Bezerra (PSDB), José David Araújo da Silva (PTB), José João Alves de Almeida (PSB), Márcio André Lima de Menezes (PTB) e Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA). Logo em seguida o Sr Presidente invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero, declara aberta a presente Sessão, informando que a Sessão está sendo realizada por Vídeo Conferência e transmitida via Youtube, Facebook e Site da Câmara Municipal desta urbe ([camarajuazeiro.ce.gov.br](http://camarajuazeiro.ce.gov.br)) e Site deste Poder ([camarajuazeiro.ce.gov.br](http://camarajuazeiro.ce.gov.br)), além das plataformas virtuais, também serão transmitidas ao vivo pela TV Padre Cícero e TV Juazeiro canal aberto. Após a chamada dos Vereadores, no pequeno expediente, o Presidente pergunta se tem algum Vereador que deseja que a Ata do dia 06 julho seja lida em sua totalidade ou em parte. Sem questionamentos o Presidente coloca a Ata em votação, aprovada. Em seguida, o Presidente autoriza o Assessor fazer leitura das correspondências destinadas a Mesa Diretora. Ofício da Secretaria de Esporte e Juventude, Prezado Senhor, vimos informar que o Esporte amador teve seu retorno no nosso município após o dia



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

30 de Junho atendendo a autorização prevista no Decreto Estadual nº 34.128, nesse sentido esclarecemos que todas as parcerias e convênios firmados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude SEJUV e as organizações da sociedade civil, estas representadas pelo esporte amador municipal, encontram-se suspensas desde o dia 09 de Dezembro de 2020, por força da portaria nº 003/2020 que atribuiu o prazo de 03 meses a partir da liberação das atividades coletivas no município para a execução total dos contratos de convênios, entretanto, foi apresentado nesta casa pelo Secretário de Esporte e Juventude, o Senhor Bendemar Júnior, o cronograma de retomada das competições, tendo em vista, a necessidade de retomar gradativamente as atividades esportivas em todo o nosso município, com base no parecer jurídico emitido pela Secretaria de Esporte e Juventude do Estado do Ceará, documento em anexo, que trouxe maior clareza acerca da interpretação do Decreto supracitado, contudo, em relação aos repasses de incentivos aos clubes de futebol profissionais do Município de Juazeiro do Norte, já houve contrato formal com os representantes de cada entidade para ouvir os anseios desses, bem como, para representação da recomendação do Ministério Público nº 08/2018 no sentido de não haver mais repassa aos times de futebol profissionais sem uma contrapartida oferecida por este município, seja ou não, por meio de políticas pública com ações que beneficie os munícipes no âmbito da atuação dessas instituições, sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento, Atenciosamente, José Bendemar Lima Júnior, Secretário de Esporte e Lazer do Município de Juazeiro do Norte; Ofício nº 340/2021 da Sejuv em resposta ao Ofício 2101/2021, esclarecemos que em consonância com o referido pedido a SEJUV, já tem um levantamento das áreas onde, após, o levantamento técnico de estruturação dos locais possam ser instaladas as referidas academias, sem mais para o momento elevamos os votos de estima e apreço ao mesmo tempo que nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, requerimento relacionado a instalação de 15 academias populares em áreas diversas do Município de Juazeiro do Norte, autoria da mesa diretora, resposta ao Ofício nº 2332/2021 de autoria do Vereador Rafael Cearense, informamos que o setor de engenharia manutenção e sinalização do departamento municipal de trânsito, realizou visita técnica ao local e verificou impossibilidade de implantação de lombadas em virtude da localidade ter aclive igual a 12% contrariando a resolução nº 600/16 do Contran, Secretário de Segurança Pública e Cidadania Dorian Lucena, Ofício nº 397/2021 do Demutran assinado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania em resposta ao Ofício 1787, informamos que o Setor de Engenharia e Manutenção de Sinalização do Departamento Municipal de Trânsito Demutran realizou visita técnica ao local e verificou que a responsabilidade pela instalação de sinalização vertical e horizontal da referida localidade é de competência do Governo do Estado do Ceará, a exemplo de artérias sobre jurisdição Estadual, sem mais para o momento Dorian Lima Lucena, Secretário de Segurança; Ofício nº 451/2021 da Sedest em resposta ao Ofício 2414/2021, informamos que as famílias com cadastro nos setores de programas habitacionais



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

no Município de Juazeiro do Norte, se encontram neste momento nos processos finais de vistoria e assinatura dos contratos da Caixa Econômica Federal, sendo que muito em breve terão de fato acesso as suas moradias, outras famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade após a devida análise das equipes de trabalho e verificando atendimento dos critérios legais previstos na lei dos benefícios estaduais são encaminhados para a concessão dos outros benefícios, sem mais para o momento, agradecemos os votos de consideração, estamos à disposição para demais esclarecimentos, Zuneide Rodrigues Parente, Secretária da Sedest; Ofício nº449/2021 da Sedest em resposta ao Ofício 2501/2021 que solicita a realização de cadastro para concessão de auxílio cesta básica para todos os comerciantes que trabalham na Colina do Horto, informamos que Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho Sedest através de 10 Cras existentes, já realiza o trabalho de concessão de cestas básicas para a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, sendo que este é o único critério para o acesso do benefício assistencial independente de qual categoria o beneficiário possa pertencer, desta forma, informamos que os comerciantes que laboram na colina do Horto, devem se dirigir ao Cras do Horto para realização do cadastro, e assim, possam usufruir dos benefícios disponibilizados dentre os quais a concessão de cestas básicas, destacamos, assim, que a sedest através de suas equipes técnicas encontram-se aptas não apenas aos cadastrados mas, sobretudo, ao atendimento do público usuário de assistência social, sem mais para o momento, Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte, Zuneide Rodrigues parente. Numa questão de ordem, a Vereadora Yanny Brena pede para registrar sua presença. O Assessor comunica que se encontra um pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI, proposta pelos edis. Numa questão de Ordem, o Vereador Nivaldo Cabral responde: Excelência tramitava porque o tempo já estourou já que está com mais de 120 dias uma Comissão sobre o Nepotismo onde sou o relator, gostaria de pedir o arquivamento dessa comissão, em virtude de até o prezado momento a comissão não ter se reunido em nenhum momento e, também, porque o mesmo assunto já está no Ministério Público e foi acionado através do Capitão Vieira. Então, acho que não tem mais necessidade dessa CPI. Gostaria que verificasse junto ao setor jurídico a possibilidade de ser arquivado. O Presidente pergunta quais são os outros membros da CPI. Nivaldo, Beto Primo e Bilinha. O Presidente pergunta se o Vereador Bilinha concorda com o arquivamento da CPI, o edil disse que sim. O Presidente pergunta ao Plenário se tem objeção ao Arquivamento da CPI do Nepotismo, sem objeção fica arquivado a CPI do Nepotismo. Numa questão de Ordem o Vereador Sargento Firmino pede para registrar sua presença. O Assessor Jurídico diz, por ordem do Senhor Presidente Rubens Darlan de Moraes Lobo e a pedido do vereador Janu foi feita a leitura de uma petição Inicial direcionada ao poder judiciário que tramita na 2ª Vara Cível de Juazeiro do Norte, Processo nº 005397782 2021 806010112, ao Exmo. Sr. DR. Juíz de direito da Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, Pedro Reginaldo da Silva Januário brasileiro, solteiro, Vereador, portador da RG



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

número tal, CPF tal, residente domiciliado na Rua Francisco Dias Sobreira na cidade de Juazeiro do Norte, por meio de procurador infra firmado vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor ação de exibição de documentos com tutela de urgência em desfavor do Município de Juazeiro do Norte, em Face da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, representada por Elton de Souza Cardoso, com sede e foro na Praça Dirceu Figueiredo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP - Juazeiro do Norte, na pessoa do seu titular Diogo dos Santos Machado, com sede no parque ecológico desta cidade o fazendo nos termos adiantados articulados, o requerente é Vereador desta cidade eleito no último Pleito Municipal de 2020 para o Mandato eletivo do quadrinho 2021 à 2024, restando como certo o seu direito de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo municipal notadamente no que diz respeito aos processos de licitações e dos contratos e respectivos aditivos contraídos pela administração pública municipal juazeirense. Então, requeiro desde já a título de tutela de urgência seja o presidente da Comissão permanente de licitação o Elton de Souza Cardoso, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos Diogo dos Santos Machado, compelidos a fornecer ao requerente de forma imediata cópia de todos os documentos solicitados nos ofícios anexo a essa petição relacionada ao processo de licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, que culminou com a contratação da empresa Revert Pro Ambiental, cuja urgência se faz necessária, pois caso não seja deferida, poderá perder o seu objeto para fins de fiscalização, já que se trata de um contrato emergencial com duração curta. O Presidente pede para esclarecer aos vereadores, vereadoras e ao público que o vereador Janu foi obrigado a ingressar com ação em virtude de inúmeras recusas injustificadas por parte da gestão atual do setor de licitação da Semasp e da própria Procuradoria Geral do Município em não fornecer os documentos que são públicos, que devem ter essa transparência e de modo que o vereador buscou a justiça para fazer valer o seu direito. Numa questão de Ordem, o Vereador Rafael Cearense diz que na Sessão anterior informou que essa documentação já tinha sido publicada no site Oficial do Município e também no TCE e pode ser vista por qualquer cidadão que possa interessar, inclusive, peço ao Senhor para entregar essa documentação de como foi o processo e a Licitação. O Senhor Presidente autoriza a entrega ao Assessor Jurídico. A Mesa Diretora agradece a boa vontade do Líder do Prefeito, vale salientar que V. Exa. está entregando essa documentação 10 dias depois que o Vereador solicitou e 15 dias depois que o Prefeito em suas redes sociais dizia qual a Empresa Vencedora sem ter concluído o processo de dispensa conforme o Procurador e Chefe de Licitação disse, causa estranheza um vereador ter que entrar na Justiça para pedir um documento que é público e ser entregue pelo Líder do Prefeito ao invés de ser entregue pelo setor de licitação, mesmo assim, agradecemos o seu empenho. O Vereador Rafael Cearense informa que foi o Vereador Bilinha quem solicitou ao edil trazer essa documentação na Sessão anterior e peço que analisem e se



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

encontrarem algum erro mande para o MP para ver se o processo está ilegal, pois, tenho certeza que essa Gestão não está empurrando nada para baixo do tapete. Numa questão de Ordem, o Vereador Janu informa que não está tudo que o edil pediu. O Presidente autoriza a leitura do Pedido de CPI. O Assessor inicia a leitura, Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, trata-se de um pedido de abertura de comissão parlamentar de inquérito para apurar conduta de dispensa de licitação e suposto favorecimento na contratação Direta da Empresa Revert Pro Ambiental para prestar o serviço de coleta de lixo limpeza urbana, Pedro Reginaldo da Silva Januário brasileiro solteiro Vereador, vem perante Vossa Excelência com fulcro no artigo 46 do Regimento Interno, requerer a instalação de comissão parlamentar de inquérito CPI a qual deve ser constituída na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que tem como objetivo investigar irregularidades no processo de dispensa de licitação e suposto favorecimento na contratação direta da empresa Revert Pro ambiental, portanto, com fato determinado e requer que seja apurado pelo prazo de 120 dias, preenchido os requisitos legais e regimentais com a subscrição de mais de um terço dos membros desta casa Legislativa, com fato a ser apurado determinado e contrato estabelecido de 120 dias para sua conclusão requer que logo seja a Comissão Parlamentar de Inquérito CPI constituída para fins de apuração, juntando de Logos documentos em anexo. Atenciosamente, subscrevem o Vereador Pedro Reginaldo da Silva Januário - autor e subscritores os edis: William Bazílio dos Santos, Ivanildo Rosendo, Claudionor Lima Mota, Lucas do Horto, Raimundo Junior, Nivaldo Cabral, Adauto Araújo, Yanny Brena, e Cicinho Cabeleireiro, notícia com vasta documentação em anexo. Pela ordem o Vereador Janu pede para o Presidente deliberar a Comissão do Colégio de Líderes para amanhã, para ser decidida a Comissão dessa CPI. O Presidente marca a reunião para a próxima segunda - feira às 10h da manhã, na Nova Sede do Poder Legislativo. Ficam todos cientes. Numa questão de ordem, o Vereador Raimundo Jr. pede para adiantar para amanhã. O Presidente informa ao edil que só pode marcar com 24hs de antecedência. O Vereador Raimundo Jr. pergunta se pode ficar para a terça – feira. O Presidente concorda e marca a reunião para a terça - feira as 10h da manhã. Aos demais líderes que não estão presentes, solicito ao Assessor Jurídico que envie a convocação. O Presidente pergunta se alguém mais quer se pronunciar. O Vereador Rafael Cearense diz que assina a CPI se incluir também na mesma a Empresa MXM. O Presidente diz ao edil que liderança se faz com união e não com ataques aos seus próprios colegas. O Vereador Adauto Araújo diz ao Vereador Rafael Cearense que pode abrir a CPI da Empresa MXM, é só obter as assinaturas. O Vereador Nivaldo Cabral diz que assina qualquer CPI. Numa questão de ordem, o Vereador Bilinha diz que não está com pressa, quem teve pressa foi o prefeito em antecipar tudo, ainda se pronunciou sobre a questão o Vereador Janu, Rafael Cearense, Darlan Lobo.

Em seguida, o Assessor Jurídico da Casa leu um Parecer Jurídico: Juazeiro do Norte 14 de julho de 2021,



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

referente solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, em face de que na Sessão Ordinária do dia 08 de Junho do corrente ano, o vereador Capitão Antônio Vieira Neto, mediante um vasto arrazoado de justificativa e fundamentação, requer ao final que os projetos enviados pelo chefe do Poder Executivo Municipal não tenham tramitação e nem votação nesta casa Legislativa enquanto o Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra não cumprir as leis da nossa cidade. Em resumo, a Câmara pode sim além de adotar medidas relacionadas aos crimes de natureza política administrativa solicitar do Ministério Público Estadual adoção das medidas referentes aos atos de improbidade administrativa, tomando decisões políticas para frear o abuso cometido pelo Prefeito Municipal no sentido de que a pauta Legislativa seja trancada até que o Executivo Municipal cumpra as leis e, sobretudo a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, parecer José Erivaldo Oliveira dos Santos assessor jurídico. Em questão de ordem se pronunciou sobre o tema o Vereador Claudionor Mota. Em seguida, antes de colocar em votação o requerimento do Vereador Cap. Viera e o Parecer do Assessor Jurídico o Presidente pediu para o Dr. Erivaldo ler o Ofício ao MP solicitando que o referido órgão intervenha junto ao Poder Executivo para que dê cumprimento às leis em vigência nesse município, abaixo relacionadas, Lei complementar 132, que Versa sobre a carga horária dos profissionais de Psicologia, Lei complementar 134, que Versa sobre a carga horária dos profissionais de enfermagem, a Lei Orgânica do Município a lei que Versa sobre o direito insalubridade dos vigias, a lei que prevê a realização de uma seleção dos cargos do núcleo gestor das escolas, a lei que estabelece direitos aos portadores de fibromialgia, a lei Padovan, a lei promulgada dos agentes de trânsito, que sequer foi publicada no Diário Oficial do Município, as lei supracitada estabelece direitos aos cidadãos juazeirenses e, portanto, é imprescindível que sejam colocadas em prática para garantir aos seus beneficiários o gozo dos seus direitos, Vereador Capitão Vieira Neto – autor. Logo após, o Presidente coloca o Decreto Legislativo em Votação sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 04 contrários. Dando continuidade aos trabalhos, o Vereador Janu disse que receberia a documentação trazida pelo Vereador Rafael Cearense se o mesmo assinasse uma declaração que foi lida em plenário pelo Assessor Jurídico referente à entrega dos documentos. O Presidente pediu que o Assessor Jurídico levasse a Declaração para o Assessor Assinar. O Vereador Rafael disse que já estava registrada nos anais, dessa forma, não precisava assinar. O Presidente disse que devolvesse os papeis ao Vereador Rafael já que o mesmo não quer assinar o que está entregando. o Vereador Janu, achou estranho a atitude do edil em não assinar a entrega da documentação enviada pelo o executivo. Presidente, para Casa não tem veracidade essa documentação. Numa questão de Ordem, o Vereador Aduino Araújo pediu para registrar a presença da Dra. Hilda Barbosa no Plenário da Casa. Em seguida foi autorizada a leitura dos requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores. Os seguintes edis fizeram requerimento por escrito: Cichinho Cabeleireiro, Claudionor Mota, Lucas do Horto, Yanne Brena, Ivanildo Rosendo,



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Rosane Macedo, Rafael Cearense, Willian Bazílio (Bilinha) e Raimundo Jr. Continuado, o Presidente pergunta se os requerimentos por escritos são objetos de deliberação, sim. Autoriza que seja encaminhado a quem de direito. Pergunta se algum Vereador deseja fazer requerimento Verbal. Pela ordem foram os seguintes vereadores que fizeram requerimentos verbais: Adauto Araújo, Yanne Brena, Janu, Lucas do Horto, Sargento Firmino, Rafael Cearense, Claudionor Mota, Willian Bazílio, (Bilinha), Ivanildo Rosendo, Darlan Lobo. Em seguida, numa questão de ordem, o Vereador Nivaldo Cabral pergunta se o Secretário Diogo Machado justificou sua ausência na Sessão. O Presidente diz que não, inclusive, pede para a Assessoria Jurídica comparecer amanhã entre 09 e 10 horas para judicializar essa questão. Fizeram pronunciamento sobre o tema os Vereadores: Janu e Rafael Cearense. O Presidente informa que a justiça vai analisar o pedido de afastamento do Secretário Diogo Machado como improbidade administrativa, por não cumprir nossa lei Orgânica do Município. A Vereadora Yanne Brena se posicionou sobre o tema abordado. O Presidente pergunta se os requerimentos são objetos de deliberação, sim, autorizo a encaminhar a quem de direito e perguntou se tem algum projeto dando entrada na Casa, sim, autorizo a leitura. Projeto de Resolução de autoria do Vereador Sargento Firmino que concede o Título honorífico de Cidadão Juazeiro ao Reitor da Universidade Regional do Cariri Urca Doutor Francisco Duó de Lima Júnior e com subscrição diversos vereadores; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Claudionor Mota, que concede o Título honorífico de Cidadão juazeirense ao Padre Gabriel Vila Verde e adota outras providências. O Presidente pergunta se tem alguma matéria sendo devolvida das Comissões Competentes, não. No grande expediente, o Presidente pergunta se tem algum Vereador escrito na Tribuna, só deixando registrado que teria a convocação deliberada no requerimento do secretariado Diogo Machado, que não veio a Casa e não deu nenhuma justificativa. Pergunta se tem algum vereador que deseja falar pelos 10 minutos, se pronunciaram pelo tempo regimental os edis: Vereador Claudionor Mota, que tratou sobre reclames da população, aparteado pelo o Vereador Adauto Araújo, Janu, Ivanildo Rosendo. Finalizando suas palavras o Vereador Claudionor Mota pediu para enviar felicitações para o Secretário Bendemar pela passagem do seu aniversário natalício. O Vereador Janu se pronunciou por 10 minutos para tratar questões relacionadas a administração municipal. Segundo o edil, o executivo vem fazendo propaganda mentirosa em relação ao que está divulgando nas redes sociais. O edil foi aparteado para tratar do mesmo tema pelos Vereadores, Nivaldo Cabral, Ivanildo Rosendo, Adauto Araújo, Darlan Lobo, Rafael Cearense, Nivaldo Cabral e Willian Bazílio (Bilinha). Em seguida se pronunciou o Vereador Rafael Cearense tecendo comentário sobre a administração. O Vereador Rafael Cearense informa que o Secretário Diogo Machado enviou uma mensagem para o edil dizendo que nesse momento está em reunião com a gestão para discutir medidas restritivas dadas o aumento de caso de descumprimento por parte da população que estão lotando bares em 100% ou quase 100%. A reunião tem por finalidade garantir a superação da doença, evitando o



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

acréscimo de mortes, através de medidas mais rígidas. Ressalto que estarei à disposição na próxima sessão. Presidente, essa é mais uma justificativa não plausível de vossa excelência na hora que não cabe mais, o descumprimento do Secretário foi até às 15 horas, quando não mandou nenhuma justificativa, então, o seu pronunciamento não vai ser acatado pela Mesa Diretora, infelizmente, a casa tem responsabilidade e o pedido perdeu o objeto, portanto, e fica desconsiderada a sua justificativa. O Presidente fez comentários sobre o Tema tratado anteriormente na Sessão sobre a questão de economia do executivo e que ninguém sabe para onde está indo esse dinheiro. Em seguida, o Presidente colocou em votação pelo Plenário o pedido do requerimento do Vereador Janu, onde pede uma investigação sobre o que foi tratado na Sessão de hoje, sendo o mesmo aprovado. O Presidente pede que os demais edis fiscalizem as licitações da Câmara, além da Comissão permanente da Casa, porque temos que zelar pelo dinheiro público e ter respeito ao povo do Juazeiro, sendo aparteado para tratar do tema levantado pelo Vereador Janu e Rafael Cearense. Em seguida, o Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assiste pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo. Declaro encerrada a presente Sessão.

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

*Link de acesso: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/portal/sessao/593/pauta/>*

---

*Fabiana Damasceno de Macedo Pereira*  
*Diretora do Legislativo*